

## DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Eu, **PAULO HUMBERTO SAPIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 52.319.989-2, expedida pela SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.045.748-71, com residência comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 206, Cidade Monções, CEP 04576-020, na qualidade de **Diretor de Securitização e Distribuição** da **GCB SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.762.192/0001-49 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no item 1 do Suplemento C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 60; e
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam, de modo verdadeiro, preciso e completo, a estrutura, os negócios, as políticas e as práticas adotadas pela Companhia, bem como a situação econômico-financeira da Companhia securitizadora e dos riscos inerentes à sua atividade e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

---

**PAULO HUMBERTO SAPIO DE MORAIS**  
Diretor de Securitização e Distribuição

## 1 GCB Sec - FRe - Item 1 - Declaração Diretor Securitização - 02 10 2023 pdf

Código do documento 69be7bf1-5726-4dc7-bf75-9bbda33ebaf0



### Assinaturas



Gustavo Moreira Carvalho  
juridico@gcbinvestimentos.com  
Aprovou

*Gustavo Moreira Carvalho*



Paulo Humberto Sapio de Moraes  
paulo.morais@gcbinvestimentos.com  
Assinou

*Paulo Moraes*

### Eventos do documento

#### 02 Oct 2023, 19:05:58

Documento 69be7bf1-5726-4dc7-bf75-9bbda33ebaf0 **criado** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email:isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:05:58-03:00

#### 02 Oct 2023, 19:06:53

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:06:53-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:11:11

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 27140) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:11:11-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:18:48

PAULO HUMBERTO SAPIO DE MORAIS **Assinou** (ae975119-cfc9-46ab-8e10-4a900d3a39b1) - Email: paulo.morais@gcbinvestimentos.com - IP: 200.232.255.12 (200-232-255-12.dsl.telesp.net.br porta: 61888) - Documento de identificação informado: 431.045.748-71 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:18:48-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):c00bc15003c82ead0852eecb2373ffa71a7787629be7d0f3356871f4cecc44b1e

(SHA512):a975bca800a8c0377ba1d9767e00a13086d4ee0faac3b7bf334788312967c82bc635876edf875abda71c5cd2f0205ce549050e0bf25f0f54490f8f101b54410e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## DECLARAÇÃO DA DIRETORA DE CONTROLES INTERNOS

Eu, **ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 50.657.378-3, expedida pela SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.318.568-13, com residência comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 206, Cidade Monções, CEP 04576-020, na qualidade de **Diretora de Controles Internos da GCB SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.762.192/0001-49 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no item 1 do Suplemento C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 60; e
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam, de modo verdadeiro, preciso e completo, a estrutura, os negócios, as políticas e as práticas adotadas pela Companhia, bem como a situação econômico-financeira da Companhia securitizadora e dos riscos inerentes à sua atividade e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

---

**ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE**

Diretora de Controles Internos

## 1 GCB Sec - FRe - Item 1 - Declaração Diretor de Compliance - 02 10 2023 pdf

Código do documento 3b75613b-71bc-432f-90ab-b2cd966a3c6b



### Assinaturas



Gustavo Moreira Carvalho  
juridico@gcbinvestimentos.com  
Aprovou

*Gustavo Moreira Carvalho*



Isabella Fregolente  
isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com  
Assinou

*Isabella Fregolente*

### Eventos do documento

#### 02 Oct 2023, 19:05:28

Documento 3b75613b-71bc-432f-90ab-b2cd966a3c6b **criado** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email:isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:05:28-03:00

#### 02 Oct 2023, 19:05:44

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:05:44-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:11:10

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 27140) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:11:10-03:00

#### 04 Oct 2023, 14:15:43

ISABELLA FREGOLENTE **Assinou** (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879) - Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 35652) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 398.318.568-13 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T14:15:43-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):8477c1e4d3abe50de1ed4d0974f7bcd61e032525da82762fb73915f94d667a2e

(SHA512):e912edaf885141da37efa4938eb3fb7813ade0368fa1de753e95ee08a5393ef2ac6e553b09f07ee1846a5ab2e6094cc1646ebcdf2abd4332491a6a84a1d6a41



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**
- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela atividade de securitização e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução, atestando que:**
  - a. reviram o formulário de referência e que as informações nele contidas atendem ao disposto na Resolução.**
  - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo:**
    - (i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora.**
    - (ii) da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.**

Declaração dos Diretores constantes no Anexo I ao presente Formulário de Referência.

## 2. Histórico da companhia securitizadora

### 2.1. Data de início de suas atividades

A GCB Securitizadora S.A. (“Securitizadora”) foi constituída em 06 de janeiro de 2022 e iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 2022, data na qual realizou a sua 1ª emissão de Debênture Simples Não Conversível em Ações, em duas séries, sendo uma com garantia real e a outra com garantia subordinada, para distribuição pública com esforços restritos (“1ª Emissão de Debêntures”).

### 2.2. Número, volume e percentual de emissões:

A Securitizadora realizou apenas uma emissão até o momento de elaboração do presente formulário, a 1ª Emissão de Debêntures, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para distribuição pública nos termos da Instrução CVM nº 476 vigente à época, cuja oferta será encerrada em 22 de fevereiro de 2024.

#### a. realizadas (100%) [a = b + c + d + e]

A Securitizadora realizou somente 1 (uma) emissão de debênture (100%).

#### b. liquidadas no vencimento

A liquidação da 1ª Emissão de Debêntures da Securitizadora está prevista para 16 de fevereiro de 2024 (debênture ainda não vencida).

#### c. Liquidadas antecipadamente (pré-pagamento)

Não aplicável.

#### d. Em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias

Não aplicável.

#### e. Inadimplidas e não pagas

Não aplicável.

### 3. Recursos humanos e tecnológicos

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da companhia securitizadora, fornecendo as seguintes informações:

##### a. número de acionistas do bloco de controle

A Securitizadora possui 2 (dois) acionistas, sendo: (i) o **Grupo GCB Participações S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.932.927/0001-93 (detentor de 99,98% do capital social); e (ii) a **Adiante Recebíveis S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51 (detentora de 0,02% do capital social).

##### b. número de empregados

A Securitizadora não possui nenhum empregado.

##### c. número de terceirizados

A Securitizadora não possui nenhum terceirizado direto.

Apesar disso, o grupo econômico qual a Securitizadora está inserida, detido pelo seu sócio controlador, a saber, o Grupo GCB Participações S.A. (CNPJ/MF nº 31.932.927/0001-93), detém 160 (cento e sessenta) terceirizados que atuam de forma distribuída entre as vertentes de atuação das empresas controladas.

#### 3.2. Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências.

A Securitizadora utiliza de sistemas específicos e internalizados para fins de controle das suas operações de securitização, principalmente no que tange a sua 1ª Emissão de Debêntures (conforme descrita no Item 2 do presente Formulário de Referência).

Quanto ao controle específico da sua 1ª Emissão de Debêntures, a Securitizadora utiliza de plataforma de assinatura eletrônica (*D4Sign*) para coletar e controlar a assinatura dos seus clientes, observando sempre o necessário para a devida validade jurídica.

Dentro do âmbito de controle das operações de securitização, a Securitizadora desenvolveu painel administrativo interno para a gestão da subscrição dos valores mobiliários emitidos, de modo a possibilitar que tais valores mobiliários tenham um controle efetuado de forma automática pela própria Securitizadora com ferramentas de monitoramento em tempo real. O controle de tal painel é efetuado através de acesso pela SSO Microsoft Azure, sendo que os acessos são bloqueados a depender do nível de senioridade do cargo ocupado pelo próprio colaborador concomitantemente com a necessidade de acesso ao controle efetuada por aquele colaborador em específico.

Ademais, a Securitizadora também disponibiliza de painel específico para seus clientes, possibilitando a visualização e o acompanhamento em tempo real das subscrições realizadas. O painel dos clientes poderá ser acessado através de *login* utilizando o CPF/CNPJ e a senha própria. Para a identificação dos seus clientes, a Securitizadora utiliza mecanismo com guarda informações sobre o IP e a plataforma de acesso do usuário. Ressalta-se que todo o painel resguardado pelos serviços de autenticação e autorização provido pelas soluções Auth0

(empresa de tecnologia). A Securitizadora descarta todas as informações de sessão do usuário após 20 (vinte) minutos de *login*, reforçando a necessidade de novo acesso após esse período.

Todas as outras informações cadastrais do usuário são salvas em *backup* realizado pela própria Securitizadora e armazenado no sistema AWS a cada 1 hora. A consolidação do *backup* é realizada a cada 12 (doze) em 12 (doze) horas, totalizando 2 (duas) consolidações por dia.

Todas as comunicações da Securitizadora aos seus clientes são efetuadas através da plataforma SendGrid, onde as mensagens são encaminhadas diretamente para seus endereços eletrônicos cadastrados.

Em consonância com as práticas relacionadas à segurança da informação e os procedimentos de contingências, o grupo econômico do qual a Securitizadora faz parte, e conseqüentemente a própria Securitizadora, adota como política a obrigatoriedade da utilização de antivírus e do tráfego de informações por meio de redes criptografadas e validadas pelo certificado SSL.

Destaca-se que todos os sistemas utilizados pela Securitizadora são acessados através de infraestrutura em nuvem própria, possibilitando o seu acesso em qualquer local, contanto que o usuário disponha de um computador com acesso à internet.

**4. Auditores independentes da companhia securitizadora e dos patrimônios separados**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:**

**a. Nome empresarial**

Baker Tilly 4Partners Auditoria e Consultoria Ltda.

**b. Nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail)**

- i. Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.**  
CRC 2SP-031.269/O-1  
relacionamento@bakertillysp.com.br
- ii. Fábio Rodrigo Muralo**  
Contador CRC 1SP-212.827/O-0  
fabio.muralo@bakertillysp.com.br

**c. data de contratação dos serviços**

16 de novembro de 2022.

**d. descrição dos serviços contratados**

O exame e a análise por auditores independentes, concomitantemente com a avaliação sobre os riscos de distorção relevantes, a avaliação da adequação das políticas contábeis e da apresentação geral, inclusive sobre a representação correta sobre as transações e os eventos acontecidos no período, para posterior confecção de relatório sobre as demonstrações financeiras da GCB Securitizadora S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e suas respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 16 de fevereiro de 2022 (data de constituição da Securitizadora) a 31 de dezembro de 2022, como também o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**e. eventual substituição do auditor, informando:**

O auditor não foi substituído.

**(i) justificativa da substituição**

**(ii) eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa da companhia securitizadora para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria**

**4.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados.**

O valor total despendido pela Securitizadora no último exercício social em remuneração dos auditores independentes foi de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

## 5. Informações Financeiras

### 5.1. Informações das emissões da companhia securitizadora

- a. Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização submetidas ao regime fiduciário

N/A, visto que não há operações de securitização submetidas ao regime fiduciário.

- b. Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização não submetidas ao regime fiduciário, se aplicável.

O valor total do estoque em aberto das operações de securitização não submetidas ao regime fiduciário com data base em 31/08/2023 era de 3,19Mi.

- c. Evolução do estoque total de operações de securitização nos últimos 5 (cinco) anos até a data de referência. (data-base: 31/12)

EVOLUÇÃO DO ESTOQUE TOTAL	
abr/22	2,9Mi
mai/22	3,24Mi
jun/22	4,61Mi
jul/22	2,7Mi
ago/22	2,42Mi
set/22	3,77Mi
out/22	6,84Mi

### 5.2. Informações financeiras da companhia securitizadora, excluindo-se as suas emissões de securitização

- a. total dos passivos para pagamento:

- i) até 30 dias

R\$ 21.978,95

- ii) até 90 dias

R\$ 0,00

- iii) até 180 dias

R\$ 6.133.772,91

- iv) até 360 dias

R\$ 0,00

- v) após 360 dias

R\$ 0,00

- b. liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante)

100%

- c. liquidez imediata (caixa e equivalentes / passivo circulante)

56,11%

- d. liquidez geral [(ativo circulante + não circulante) / (passivo circulante + não circulante)]

100%

- e. **retorno sobre os ativos (lucro líquido / ativo total)**  
0%
- f. **retorno sobre o patrimônio (lucro líquido / patrimônio líquido)**  
0%
- g. **impostos a recuperar total (R\$)**  
R\$ 5.486,85
- h. **estimativa do prazo de recuperação dos impostos (R\$):**
  - i) **em até 1 ano**  
R\$ 5.486,85
  - ii) **em até 2 anos**  
R\$ 0,00
  - iii) **em até 3 anos**  
R\$ 0,00
  - iv) **entre 3-5 anos**  
R\$ 0,00
  - v) **acima de 5 anos**  
R\$ 0,00
- i. **índice (impostos a recuperar total / lucro líquido médio dos últimos 3 anos)**  
0

## 6. Escopo das atividades

### 6.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela companhia securitizadora, se for o caso destacando:

Atualmente, a Securitizadora desempenha exclusivamente atividade de securitização. A partir do seu registro, a companhia desempenhará exclusivamente a atividade de securitização de recebíveis, incluindo, mas não se limitando, a recebíveis comerciais, mercantis, do agronegócio, imobiliários, etc., para posterior distribuição dos títulos de securitização emitidos, conforme Resolução CVM nº 60, principalmente no que tange a Seção IV da referida resolução, observados os demais limites legais.

#### a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Securitizadora não vislumbra potenciais conflitos de interesses existentes entre as atividades desenvolvidas até o presente momento.

#### b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum da companhia securitizadora e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Securitizadora integra Grupo Econômico, controlado por sua controladora, o Grupo GCB Participações S.A.

Destarte, a Securitizadora indica as seguintes atividades exercidas pelas sociedades integrantes do Grupo Econômico do qual participa e comenta sobre os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

#### a) Grupo GCB Participações S.A. (CNPJ 31.932.927/0001-93) - Controladora (“Grupo GCB”)

Possui como principal objeto social a participação no capital social de outras sociedades (*holding*).

#### b) GCB Ventures Holding S.A. (CNPJ 49.696.302/0001-35) - Sob controle comum (“GCB Ventures”)

Possui como principal objeto social a participação no capital social de outras sociedades (*holding*).

#### c) GCB Investimentos Holding LTDA. (CNPJ 49.697.612/0001-74) - Sob controle comum (“GCB Investimentos”)

Possui como principal objeto social a participação no capital social de outras sociedades (*holding*).

#### d) GCB Créditos Holding LTDA. (CNPJ 49.695.953/0001-00) - Sob controle comum (“GCB Créditos”)

Possui como principal objeto social a participação no capital social de outras sociedades (*holding*).

- e) **Brauna FMI I Securitizadora S.A. (CNPJ 43.015.637/0001-64) - Sob controle comum (“Brauna FMI I”)**

Possui como principal objeto social a securitização de títulos, valores mobiliários e direitos creditórios.

- f) **FMI Adiante I Securitizadora S.A. (CNPJ 46.449.523/0001-10) - Sob controle comum (“FMI Adiante I”)**

Possui como principal objeto social a securitização de títulos, valores mobiliários e direitos creditórios.

- g) **FMI Clean Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (CNPJ 39.790.715/0001-20) - Sob controle comum (“FMI Clean”)**

Possui como principal objeto social a securitização de títulos, valores mobiliários e direitos creditórios financeiros.

- h) **FMI Securitizadora S.A. (CNPJ 20.541.441/0001-08) - Sob controle comum (“FMI Securitizadora”)**

Possui como principal objeto social a securitização de títulos, valores mobiliários e direitos creditórios.

- i) **PeerBR Recebíveis Token S.A. (CNPJ 50.299.488/0001-78) - Sob controle comum (“PeerBR Token”)**

Possui como principal objeto social a distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresárias de pequeno porte realizada com dispensa de registro por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo (*crowdfunding*), regulada pela Resolução CVM 88.

- j) **PeerBR Recebíveis S.A. (CNPJ 34.904.571/0001-72) - Sob controle comum (“PeerBR Recebíveis”)**

Possui como principal objeto social a tokenização de ativos despadronizados com a intermediação de plataforma eletrônica.

- k) **Adiante Recebíveis S.A. (CNPJ 33.013.052/0001-51) - Sob controle comum (“Adiante Recebíveis”)**

Possui como principal objeto social a antecipação de recebíveis atrelados a direitos creditórios não padronizados.

- l) **BMS Partners Agente Autônomo de Investimentos LTDA. (CNPJ 48.627.406/0001-25) - Sob controle comum (“BMS”)**

Possui como único objeto social exercer a atividade de agente autônomo de investimento.

- m) **GCB Finance S.A. (CNPJ 49.090.873/0001-21) - Sob controle comum (“GCB Finance”)**

Possui como principal objeto social o financiamento das atividades empresariais do Grupo GCB e suas controladas, mediante a participação no capital social de outras sociedades e a emissão e colocação, nos mercados financeiro e de capitais, de títulos e valores mobiliários.

- n) **GRCB Quark Consultoria de Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ 19.559.660/0001-35) - Sob controle comum (“GRCB”)**

Possui como principal objeto social a atividade de assessoria e consultoria de títulos, valores mobiliários, fundos de investimentos ou outros ativos.

- o) **GCB Capital Gestão de Recursos de Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ 39.720.860/0001-35) - Sob controle comum (“GCB Capital”)**

Possui como principal objeto social a prestação de serviços de administração de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria de gestora de recursos.

Considerando que Grupo GCB, a GCB Ventures, a GCB Investimentos e a GCB Créditos são *holdings* de outras sociedades, tendo como objeto social a participação em outras sociedades para fins de organização societária, a Securitizadora indica que não existem quaisquer conflitos de interesses a serem tratados.

A Securitizadora indica como potencial risco de conflito de interesses especificamente quanto às atividades exercidas pela Brauna FMI, FMI Adiante I, FMI Clean e FMI Securitizadora, visto que, por também atuarem na securitização de títulos, valores mobiliários e direitos creditórios, os interesses econômicos e comerciais de cada uma destas podem porventura se sobrepor entre si.

A Adiante Recebíveis e o PeerBR Recebíveis são fintechs respectivamente voltadas à antecipação de recebíveis atrelados às notas fiscais eletrônicas e à tokenização de tais ativos. Já a PeerBR Token, por sua vez, é uma plataforma de *crowdfunding* autorizada a funcionamento pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Resolução CVM nº 88, de 27 de abril de 2022. Desta forma, a Securitizadora indica não existirem quaisquer conflitos de interesses a serem tratados em relação a ambas as sociedades.

A BMS, a GCB Finance, a GRCB e a GCB Capital são empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários, estando cada uma delas em perfeita conformidade com suas respectivas regulações. Assim, a Securitizadora indica não existirem quaisquer conflitos de interesses a serem tratados.

Ressalta-se que a BMS e a GCB Capital possuem, cada uma, uma equipe técnica própria e exclusiva em relação às atividades que exercem, detendo, respectivamente, expertise e *know-how* adequados para cada tipo de atividade exercida.

Neste caso, tanto a BMS quanto a GCB Capital adotam a separação virtual dos diretórios das equipes de gestão de *Compliance* em relação ao grupo econômico e à Securitizadora, como também uma em relação a outra, bem como adotam a segregação física de suas atividades. Tais medidas garantem a independência de ambas as sociedades no que diz respeito ao desenvolvimento de suas atividades.

**c. os controles implementados para segregação das atividades exercidas pelas demais pessoas jurídicas do seu grupo econômico**

Não obstante as segregações de atividades específica das demais empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme descrito no item “b” do presente item 6.1 acima, a Securitizadora indica que suas atividades são exercidas de forma segregada tecnologicamente das demais sociedades securitizadoras, de modo a dirimir eventual conflito de interesses entre a Securitizadora e as demais securitizadoras do grupo econômico.

Os controles implementados, além da segregação tecnológica, são também controles de acesso físico e acessos lógicos em que periodicamente são revisados para mitigar acessos indevidos. A Securitizadora conta com políticas, procedimentos e controles internos que garantem que os acessos concedidos sejam de acordo com as atividades exercidas, mitigando qualquer possibilidade de conflito de interesses. Além disso os controles de revogação de acessos e revisão de acessos permitem garantir que não haja acessos indevidos.

Com relação às demais sociedades do Grupo Econômico, excepcionando, portando, a BMS, a GCB Capital, a Brauna FMI, a FMI Adiante I, a FMI Clean e a FMI Securitizadora, não é possível identificar quaisquer conflitos de interesses ou imposição regulatória no que tange a segregação das atividades.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora, indicando:

- a. todos os sócios controladores diretos, e indiretos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, incluindo os percentuais de participação de cada no capital da companhia securitizadora

A Securitizadora possui como controladores diretos:

- i. Grupo GCB Participações S.A. (CNPJ 31.932.927/0001-93), que detém 99,98% da participação; e
- ii. Adiante Recebíveis S.A. (CNPJ 33.013.052/0001-51), que detém 0,02% da participação.

A Securitizadora possui como controladores indiretos:

- iii. Gustavo de Carvalho Blasco, que detém 90,76% das ações do Grupo GCB Participações S.A., e 3,94% das ações da Adiante Recebíveis S.A.;
- iv. Paulo Humberto Sapio de Moraes, que detém 3% das ações do Grupo GCB Participações, e 3% das ações da Adiante Recebíveis S.A.;
- v. Alexandre Sanches el Sahli que detém 1,10% das ações do Grupo GCB Participações; e
- vi. Renato Membrives Figueiredo, que detém 5% do total das ações do Grupo GCB Participações S.A.

b. controladas e coligadas

A Securitizadora não possui controladas e coligadas.

c. participações da companhia securitizadora em sociedades do grupo

A Securitizadora não possui participação em sociedades do grupo.

- d. participações societárias, iguais ou superiores a 5% (cinco por cento), de todos os sócios controladores em outras pessoas jurídicas, independentemente de estarem ou não relacionadas à companhia securitizadora.

GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A		
SOCIEDADE	CNPJ	PARTICIPAÇÃO
FMI Securitizadora S.A.	20.541.441/0001-08	78,50%
Adiante Recebíveis S.A.	33.013.052/0001-51	93,06%
PeerBR Recebíveis S.A.	34.904.571/0001-72	96,66%
FMI Clean Securitizadora S.A.	39.790.715/0001-20	90%
FMI Adiante I Securitizadora S.A.	46.449.523/0001-10	99,96%
Brauna FMI Securitizadora S.A.	43.015.637/0001-64	99,98%
GRCB Quark Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.	19.559.660/0001-35	80%
GCB Finance S.A.	49.090.873/0001-21	99,98%
GCB Ventures Holding Ltda.	49.696.302/0001-35	100%

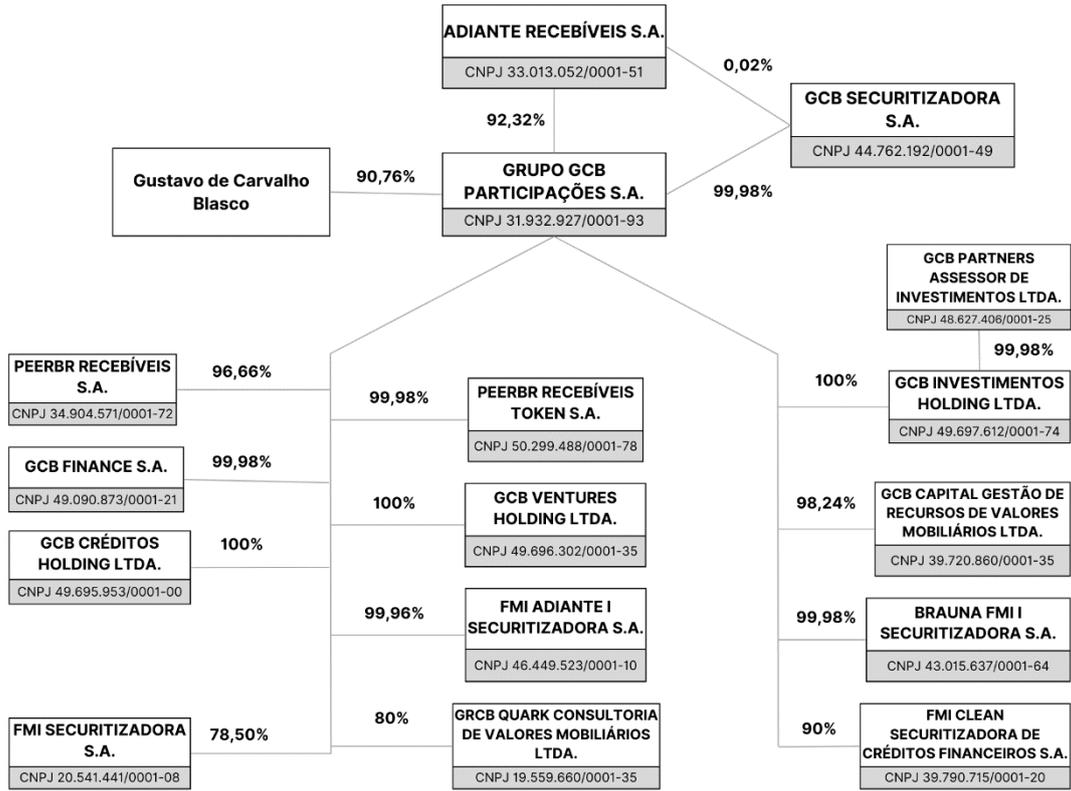
GCB Capital Gestão de Recursos de Valores Mobiliários Ltda.	39.720.860/0001-35	98,24%
GCB Créditos Holding Ltda.	49.695.953/0001-00	100%
GCB Investimentos Holding Ltda.	49.697.612/0001-74	100%

**e. sociedades sob controle comum em relação à companhia securitizadora**

A Securitizadora indica as seguintes sociedades sob controle comum:

<b>SOCIEDADE</b>	<b>CNPJ</b>
GCB Ventures Holding S.A.	49.696.302/0001-35
GCB Investimentos Holding LTDA.	49.697.612/0001-74
GCB Créditos Holding LTDA.	49.695.953/0001-00
Brauna FMI I Securitizadora S.A.	43.015.637/0001-64
FMI Adiante I Securitizadora S.A.	46.449.523/0001-10
FMI Clean Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	39.790.715/0001-20
FMI Securitizadora S.A.	20.541.441/0001-08
PeerBR Recebíveis Token S.A.	50.299.488/0001-78
Adiante Recebíveis S.A.	33.013.052/0001-51
GCB Partners Assessor de Investimentos LTDA.	48.627.406/0001-25
GCB Finance S.A.	49.090.873/0001-21
GRCB Quark Consultoria de Valores Mobiliários LTDA.	19.559.660/0001-35
GCB Capital Gestão de Recursos de Valores Mobiliários LTDA.	39.720.860/0001-35

**7.2. Inserir organograma do grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora.**



## **8. Estrutura Operacional e Administrativa**

### **8.1. Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

#### **a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Os administradores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

#### **1. Conselho de Administração**

Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas situações previstas na legislação e neste Estatuto Social;
- (v) Manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia;
- (vi) escolher e destituir os auditores independentes;
- (vii) aprovar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- (viii) aprovar o orçamento anual da Companhia, o orçamento plurianual e o plano de negócios da Companhia;
- (ix) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados as ações de emissão da Companhia, observada legislação aplicável;

- (x) autorizar a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria;
- (xi) fixar o limite de endividamento da Companhia;
- (xii) autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como sócio quotista ou acionista, bem como a sua participação em consórcios e acordos de associação e/ou acordos de acionistas e sobre a constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, exceto se a participação em questão estiver prevista no plano de negócios da Companhia;
- (xiii) deliberar acerca da outorga, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra de ações a administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços a Companhia ou a sociedade sob seu controle;
- (xiv) estabelecer a política de divulgação de informações da Companhia;
- (xv) escolher os jornais e veículos de comunicação utilizados pela Companhia para realização de suas publicações e divulgações exigidas pela legislação;
- (xvi) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e
- (xvii) constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento.

## 2. Diretoria

A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração e destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão de cada Diretor de até 3 (três) anos permitida a reeleição.

Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

A Diretoria é composta pelos seguintes cargos: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor de Securitização e Distribuição; (iii) Diretor Executivo; (iv) Diretor de Controles Internos; e (v) Diretor Sem Designação Específica.

Compete a Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou

quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Item não aplicável.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

**Compete, privativamente, ao Diretor Presidente:**

- I. Liderar, planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. Representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas;
- IV. Supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, de acordo com as orientações do Conselho de Administração;
- V. Realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração; e
- VI. Manter atualizado os registros necessários a Companhia.

**Compete, supletivamente, ao Diretor Executivo:**

- I. Auxiliar, amparar e cooperar com o Diretor Presidente, além de liderar, planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia, ou mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que prévia e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo;
- III. Representar a Companhia junto a seus investidores, credores e acionistas mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo;
- IV. Supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo;
- V. Realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração; e
- VI. Manter atualizados os registros necessários a Companhia, mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo.

**Compete, privativamente, ao Diretor Executivo:**

- I. Supervisionar, organizar e promover a gestão de pessoas (*latu sensu*) da companhia;
- II. Supervisionar e acompanhar as atividades e políticas de compliance da Companhia bem como receber os relatórios e sugestões da diretoria de compliance; e
- III. Supervisionar e acompanhar as atividades exercidas e praticadas pelos gestores jurídicos.

**Compete ao Diretor de Securitização:**

- I. exercer a figura do diretor responsável pelas atividades de securitização, prestando as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários;
- II. administrar a política de relacionamento com investidores;
- III. observar e fazer cumprir as normas de cadastro de clientes, de conduta e demais obrigações atribuídas ao diretor responsável pelas atividades de securitização e distribuição, conforme previsto na regulamentação em vigor, especialmente os normativos da Comissão de Valores Mobiliários;
- IV. observar e fazer cumprir as normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operação ao perfil do cliente; e
- V. prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação.

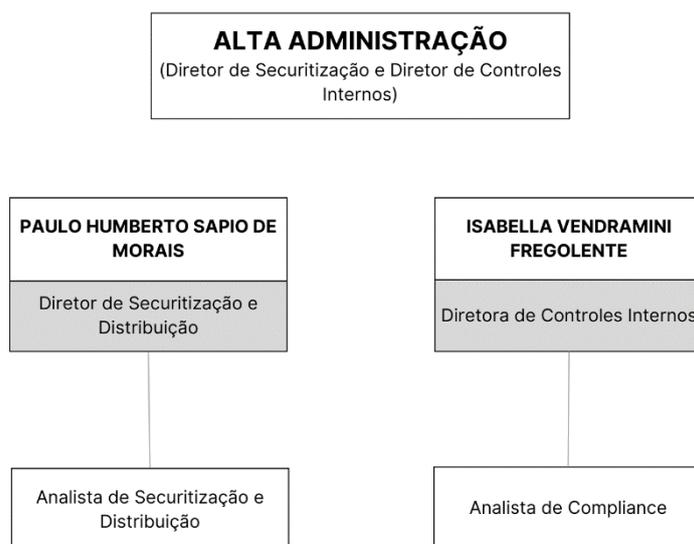
**Compete ao Diretor de Controles Internos, dentre outras atribuições:**

- I. a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 60;
- II. implementar políticas e procedimentos de controles internos e compliance, incluindo, mas não se limitando, a implementação de programas de treinamento de administradores, empregados e colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais ou participem de processo de distribuição de certificados e títulos de securitização;
- III. assegurar e fiscalizar o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aos padrões ético e profissional;
- IV. fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa;
- V. encaminhar aos órgãos de administração da Companhia até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativos ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (i) as conclusões dos exames efetuados; (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (iii) a manifestação do Diretor Presidente a respeito das deficiências encontradas referentes à distribuição e à securitização, em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

Após elaboração do relatório, o Diretor de Controles Internos deverá encaminhá-lo ao Diretor Presidente para que este disponibilize-o na CVM e na sede da Companhia; e

VI. assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico.

**8.2. Inserir organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**



**8.3. Em relação a cada um dos diretores, indicar, em forma de tabela:**

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	
Nome	Paulo Humberto Sapiro de Moraes
Idade	28 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	431.045.748-71
Cargos Ocupados	Diretor Presidente e Diretor de Securitização e Distribuição
Data de Posse	13/09/2023
Prazo de Mandato	3 (três) anos, contados da data da posse.
Outros cargos ou funções exercidas na Securitizadora	N/A
Descrição, caso houver: (i) qualquer condenação criminal;	Item não aplicável.

	<p>(ii) qualquer condenação em processo administrativo CVM e penas aplicadas; e</p> <p>(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
<p><b>Currículo</b></p>	<p>Cursos Concluídos</p>	<p>Engenharia da Computação pela Faculdade Politécnica da Universidade de São Paulo - POLI USP.</p>
	<p>Aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>CGA</p>
	<p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.</p>	<p>Atual Diretor Executivo do grupo econômico em que a Securitizadora está inserida.</p> <p>Paulo iniciou sua carreira em Maio de 2019 como analista de produtos na Adiante Recebíveis S.A..</p> <p>Em outubro de 2020 foi promovido a Diretor de Produtos da Adiante Recebíveis S.A. e da PeerBR Recebíveis S.A., onde permaneceu no cargo até maio de 2021, quando se tornou Diretor de tecnologia do Grupo GCB Participações S.A., holding controladora do grupo econômico em que a Securitizadora está inserida.</p> <p>Em novembro de 2022 foi promovido à Diretor Executivo do Grupo GCB Participações S.A., cargo qual atualmente ocupa.</p> <p>Tem amplo conhecimento técnico e experiência em macro e microeconomia, estruturação de operações, tecnologia e gestão de equipe, sendo responsável pelo acompanhamento de operações estruturadas e operações de securitização, desde a consecução dos parceiros comerciais até a liquidação dos títulos emitidos.</p> <p><b>EXPERIÊNCIAS:</b></p> <p>Analista de Produtos na Adiante Recebíveis S.A. (05/2019 - 10/2020): Desenvolvimento de negócios da Adiante Recebíveis S.A., com foco voltado no aprimoramento do produto de antecipação de recebíveis para pequenas e médias empresas</p>

		<p>Diretor de Produtos na Adiante Recebíveis S.A. e no PeerBR Recebíveis S.A. (10/2020 - 05/2021): Gestão de equipes voltadas ao desenvolvimento de negócios da Adiante Recebíveis S.A., tanto para o produto de antecipação de recebíveis para pequenas e médias empresas como na tokenização de ativos despadronizados.</p> <p>Diretor de Tecnologia no Grupo GCB Participações S.A. (05/2021 - 11/2022): Gestão de equipes de tecnologia de todo o grupo econômico em que a Securitizadora está inserida, sendo responsável pela organização da estrutura de tecnologia, de modelagem de crédito e do infra.</p> <p>Diretor Executivo no Grupo GCB Participações S.A. (11/2021 - atualmente): Gestão de equipe voltadas para a estruturação de operações de crédito, sendo responsável por toda a área de securitização, abrangendo desde a consecução de parceiros comerciais, o relacionamento com parceiros institucionais, o desenvolvimento tanto da estratégia do negócio quanto do negócio em si.</p>
--	--	---

<b>DIRETORA DE CONTROLES INTERNOS</b>	
<b>Nome</b>	Isabella Vendramini Fregolente
<b>Idade</b>	25 anos
<b>Profissão</b>	Empresária
<b>CPF</b>	398.318.568-13
<b>Cargos Ocupados</b>	Diretora de Controles Internos
<b>Data de Posse</b>	13/09/2023
<b>Prazo de Mandato</b>	Até 05/09/2023
<b>Outros cargos ou funções exercidas na Securitizadora</b>	N/A.
<b>Descrição, caso houver:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) qualquer condenação criminal;</li> <li>(ii) qualquer condenação em processo administrativo CVM e penas aplicadas; e</li> <li>(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</li> </ul>	Item não aplicável.

Currículo	Cursos Concluídos	Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.  Ciências Contábeis, Análise de Dados e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (em andamento).
	Aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.	<p>Atual Analista Jurídica do grupo econômico qual a Securitizadora está inserida.</p> <p>Isabella iniciou sua carreira em junho de 2021 como analista jurídica do Grupo GCB Participações S.A., cargo qual ainda ocupa atualmente.</p> <p>Tem amplo conhecimento técnico e experiência em direito regulatório, mercado de capitais, <i>Compliance</i> e contratos, sendo responsável pela implementação de rotinas de controle de <i>Compliance</i>, auditorias e acompanhamento de operações.</p> <p><b>EXPERIÊNCIAS:</b></p> <p>Analista Jurídica em Mercado de Capitais e Consultivo Empresarial no Grupo GCB Participações S.A (01/06/2021 - atualmente): Atualmente é responsável pelo acompanhamento e pela confecção de documentos para operações de mercado de capitais, principalmente voltadas à títulos de dívida, como também à implementação de rotinas de controle e a realização de auditorias no âmbito de <i>compliance</i>.</p>

DIRETOR EXECUTIVO	
Nome	João D'Ottavinao Pucci Lima
Idade	25 anos
Profissão	Empresário
CPF	229.773.738-61
Cargos Ocupados	Diretor Executivo
Data de Posse	13/09/2023
Prazo de Mandato	Até 05/09/2023
Outros cargos ou funções exercidas na Securitizadora	Além de Diretor Executivo, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Securitizadora.
Descrição, caso houver: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo CVM e penas aplicadas; e	Item não aplicável.

(iii)	qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Currículo	Cursos Concluídos	Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA USP.
	Aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.	<p>Atual head de backoffice do grupo econômico em que a Securitizadora está inserida.</p> <p>João iniciou sua carreira em dezembro de 2020 como analista de produtos da Adiante Recebíveis S.A, tendo sido promovido à head de backoffice do grupo econômico em que a Securitizadora está inserida em dezembro de 2021.</p> <p>Tem amplo conhecimento técnico e experiência em finanças, contabilidade e economia, sendo responsável pelo fluxo de caixa e a elaboração das demonstrações contábeis de todas as empresas integrantes do grupo econômico.</p> <p><b>EXPERIÊNCIAS:</b></p> <p>Analista de Produtos na Adiante Recebíveis S.A. (12/2020 - 12/2021): Teve experiência com o desenvolvimento de produto específico voltado para a antecipação de recebíveis de pequenas e microempresas.</p> <p>Head de Backoffice no Grupo GCB Participações S.A. (12/2021 - atualmente): Atualmente é responsável pela gestão da área de backoffice do grupo econômico qual a Securitizadora está inserida. É responsável pelos registros contábeis, pelo pagamento de tributos e pela confecção das demonstrações financeiras de todas as empresas do grupo econômico.</p>

**8.4. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

2 (dois) colaboradores.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O departamento de securitização é responsável pela aquisição de direitos creditórios para utilização como lastro de emissão de títulos de securitização para colocação junto a investidores, podendo ser instituído, ou não, regime fiduciário sobre os bens e direitos vinculados à emissão de títulos de securitização, conforme estabelecido na regulamentação em vigor. Além disso, cabe à área garantir os pagamentos aos investidores, controlar despesas, emitir relatórios, publicar informações e relatórios, nos termos da Resolução CVM nº 60.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Securitizadora adota sistemas especializados nas atividades operacionais de securitização, conforme detalhado no item 3.2, devendo monitorar, controlar, processar e liquidar os ativos e garantias vinculados às operações de securitização que estejam sob sua responsabilidade, atuando em conjunto com as rotinas da área de *compliance* e PLD-FTP.

**8.5. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

2 (dois) colaboradores.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O departamento de *compliance* é responsável pelo monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 60 e assegurar que as normas, políticas e regulamentações vigentes estejam em conformidade, devendo analisar os controles internos e *compliance* junto a todas as áreas da Securitizadora, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As áreas de Compliance e PLD-FTP contam com sistema que permitem o controle e monitoramento das rotinas exigidas pela regulamentação em vigor, bem como nas políticas e manuais da Securitizadora.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Securitizadora garante a independência e autonomia da Diretora de Controles Internos, no exercício de suas atividades, incluindo autonomia para convocar reuniões extraordinárias e tomar as medidas as quais entender necessárias de forma a regularizar eventuais desconformidades.

Além disso, toda e qualquer descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento da Resolução CVM nº 60, bem como dos manuais e códigos internos da Securitizadora, devem ser levados para a apreciação do departamento de *Compliance*, para apuração e avaliação de

sanções decorrentes de tais desvios, garantido do colaborador e ao terceirizado, amplo direito de defesa.

**8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

2 (dois) colaboradores.

**b. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O departamento de Securitização é responsável pelo cumprimento das atividades operacionais de securitização, com o auxílio de plataformas e sistemas de terceiros especializados.

Quanto à seleção dos originadores e cedentes, é realizada *due diligence* detalhada para avaliação da qualidade do crédito e definição de garantias, bem como a estruturação da operação em si, com a posterior emissão do título e/ou valor mobiliário mais adequado àquela operação de securitização específica.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

O responsável pela área é o Diretor de Securitização, tendo sua experiência descrita no item 8.3.

**8.7. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão, incluindo:**

A Securitizadora atuará na distribuição de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão de até R\$ 120.000.000,00, de acordo com o Art. 43 da Resolução CVM 60 e seguindo os procedimentos obrigatórios de: (i) normas de cadastro de clientes; (ii) normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; (iii) normas de identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e (iv) normas de coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, especificamente no que diz respeito a regras de conduta.

**a. quantidade de profissionais**

2 (dois) colaboradores.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Distribuição de títulos de securitização e relação com investidores.

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Os colaboradores são submetidos a treinamento específico no momento do seu ingresso na Securitizadora, sem prejuízo de novos treinamentos realizados anualmente em caráter de reciclagem.

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

A Securitizadora possui sistema que auxiliará nas atividades relacionadas à distribuição dos títulos de securitização. Além disso, utilizar planilhas e sistemas de terceiros para controle das atualizações periódicas cadastrais, conforme exige a Resolução CVM nº 60, bem como as políticas e manuais da Securitizadora.

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistema de *Suitability* e abordagem de investidores a partir do conhecimento interno gerado. Consulta a jornais, noticiários e sites para acompanhamento do cenário político-econômico, além de sites da ANBIMA, CVM e B3.

## **9. Regras, procedimentos e controles internos**

### **9.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A seleção e contratação de prestadores de serviço é um processo conduzido pelo Diretor Executivo. A Securitizadora busca sempre fazer a seleção dos prestadores de serviços utilizando-se dos critérios de excelência, boa reputação no mercado e preço.

Após a seleção inicial, a Securitizadora solicitará o preenchimento de formulário cadastral para os fornecedores bem como a solicitação de alguns documentos suporte, tais como contrato social (caso aplicável) e certidões emitidas em diversos âmbitos, para avaliação de prestadores de serviço mais sensíveis.

Caso aprovado, o prestador de serviço enviará seu contrato para ser analisado e receberá as informações sobre o Código de Ética e Conduta do Grupo GCB e da própria Securitizadora, se aplicável. Enquanto perdurar a prestação de serviços, o prestador será fiscalizado pelo departamento de *Compliance*, e caso sejam levantados indícios de quaisquer irregularidades, serão aplicadas as sanções necessárias se comprovado o desvio.

### **9.2. Descrever a política de negociação de que trata o art. 17, VI, da Resolução**

A Política de Negociação será entregue para todos os colaboradores, a qual estabelecerá as diretrizes relativas às negociações de valores mobiliários envolvendo colaboradores, seus cônjuges, ascendentes e ascendentes, bem como seu círculo familiar-afetivo. O departamento de *Compliance* fará monitoramentos com periodicidades anuais.

O departamento de *Compliance*, representada pela Diretora de Controles Internos, é responsável pela divulgação, implementação e fiscalização das políticas relacionadas a conflitos de interesses entre colaboradores e suas pessoas vinculadas, clientes, o mercado, e a própria Securitizadora, bem como com relação à confidencialidade das informações providas pelos colaboradores e demais pessoas vinculadas.

### **9.3. Descrever os mecanismos de controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico**

A Securitizadora adota política de não divulgação de informações confidenciais, e, para tanto, realiza controle de acesso de arquivos que contemplem informações confidenciais em meio físico e digital, disponibilizando-os apenas aos colaboradores efetivamente envolvidos no projeto ou demanda. Além disso, a troca de informações entre colaboradores e terceiros deve sempre se pautar no conceito de que o receptor necessita receber tais informações para o desempenho de suas atividades. Em caso de dúvidas, solicitamos que o departamento de *Compliance* seja sempre ser acionado para dirimir eventuais divergências em relação ao assunto.

Destarte, os colaboradores que atuem em determinado departamento somente poderão acessar as informações relacionadas àquele departamento, na estrita medida da sua própria necessidade de permissão de acesso àquelas informações específicas. Caso o colaborador seja desligado, a Securitizadora bloqueia imediatamente o acesso do colaborador, tanto em ambiente virtual, quanto nas próprias dependências físicas da Securitizadora.

O descarte de informações confidenciais salvas em ambiente virtual deve ser realizado de forma a impossibilitar a recuperação de tais informações. Todas as máquinas virtuais dos colaboradores possuem softwares antivírus e de monitoramento instalados, de modo a possibilitar com que a Securitizadora avalie o descarte de tais informações, como também proteja as informações confidenciais de eventuais *malwares*.

Os colaboradores são responsáveis por manter o controle sobre a segurança de informação eventualmente armazenadas ou disponibilizadas em ambiente virtual e nos seus próprios equipamentos, enquanto a Securitizadora é responsável pelo monitoramento e pelo controle interno dos procedimentos necessários para tanto.

Em hipótese de vazamento de informações confidenciais, o colaborador que tomou ciência de tal vazamento deverá relatar imediatamente tal fato para o Diretor de Controles Internos, que iniciará imediatamente os procedimentos necessários para a mitigação de todos os riscos envolvidos.

O procedimento para mitigação de riscos envolvidos em vazamento de informações confidenciais consiste em convocação do setor de *Compliance* para análise sobre o ocorrido, abrangendo desde a compreensão dos fatos envoltos ao incidente, suas justificativas e suas consequências. Em seguida, caberá ao Diretor de Controles Internos tomar as medidas imediatas cabíveis, que incluem, em rol exemplificativo, mas não exaustivo, (i) a responsabilização do colaborador; (ii) a prestação de informações aos órgãos e agências reguladoras e autorreguladoras, a saber, CVM e ANBIMA; e (iii) a tomada de ações que diminuam os possíveis riscos estritamente relacionados ao incidente. Ademais, também cabe ao Diretor de Controles Internos elaborar sumário que registre e documente as medidas tomadas.

#### **9.4. Descrever os planos de contingência e continuidade de negócios**

O departamento de *Compliance*, responsável pelo Plano de Contingência, deve imediatamente avaliar as causas que geraram a contingência para providenciar a solução o mais rápido possível, bem como iniciar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no plano, conforme o caso.

Caso seja verificada a necessidade de desempenho de atividades por colaboradores e terceirizados fora do escritório da Securitizadora, é permitida a realização dos procedimentos por meio de *Home Office*, sempre prezando pela mais breve e eficiente solução. A continuidade das operações deve ser assegurada no próprio dia útil da ocorrência do evento, de modo a garantir a continuidade das atividades diárias sem interrupções ou impactos graves.

O responsável pela execução do plano de contingência, representado pelo Diretor de Controles Internos, deve acompanhar todo o procedimento, desde o evento até a sua efetiva normalização, além de fiscalizar as medidas para que o evento não se repita.

#### **9.5. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 19 da Resolução**

Para assegurar a aplicação dos controles internos, o cumprimento de políticas e de normas, a missão do Diretor de Controles Internos é a aplicação de políticas e normas, bem como a realização de testes periódicos e a promoção de treinamentos aos Colaboradores.

O departamento de *Compliance*, representado pelo Diretor de Controles Internos, deve sempre implementar e fiscalizar, as obrigações oriundas das seguintes políticas, conforme deliberação

sobre sua implementação em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de setembro de 2023:

- (i) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e
- (ii) Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Como forma de assegurar as práticas e os controles internos necessários para garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, a Securitizadora garante ao Diretor de Controles Internos a mais plena autonomia e independência dentro da própria Securitizadora, sendo vedado, porém, a sua cumulação de cargo ou função que possa afetá-lo, dentro ou fora da Securitizadora.

Destarte, as principais atribuições do Diretor de Controles Internos englobam o auxílio e suporte para esclarecimento às demais áreas da Securitizadora sobre questões que envolvam os controles e regulamentos internos, bem como o acompanhamento e o monitoramento da conformidade de tais controles e regulamentos.

O Diretor de Controles Internos é diretamente responsável pelo(a): (i) divulgação dos controles internos para todas as demais áreas da Securitizadora; (ii) monitoramento da conformidade de tais controles internos; (iii) análise, documentação e pela tomada de medidas em hipótese de não-cumprimento dos controles internos; (iv) elaboração e implementação de políticas internas específicas voltadas para o Compliance, incluindo, mas não se limitando, à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e a Política de Negociação de Valores Mobiliários; (v) desenvolvimento e lapidação de processos que identifiquem, mensurem, monitorem e controlem eventuais contingências; (vi) proposição de estudos sobre mudanças regulatórias que afetem a Securitizadora, de modo a mantê-la sempre em conformidade com toda a legislação e regulação aplicável; (vii) a tomada das medidas cabíveis em hipótese de incidente de *Compliance*.

É resguardada ao Diretor de Controles internos a possibilidade de realizar supervisões periódicas em qualquer momento que ele julgar oportuno e necessário, podendo, inclusive, realizar inspeções nas máquinas virtuais de qualquer colaborador.

**9.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 43 da Resolução, caso decida atuar na distribuição de títulos de securitização de sua emissão**

A Securitizadora possui Política de *Suitability*, cujo objetivo é estabelecer metodologia para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil *Suitability* do investidor, considerando seu perfil, objetivos e capital disponível, bem como seu nível de conhecimento para compreender os riscos relacionados aos investimentos. Referida Política está de acordo com a Resolução CVM nº 30.

Não obstante, a Resolução CVM nº 60 permite à Securitizadora distribuir ativos emitidos sem a contratação de uma instituição intermediária até o valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), as quais serão responsabilidade do Diretor de Securitização. Além da avaliação do perfil do cliente baseada na política de *Suitability*, o Diretor de Securitização deve observar:

- (iii) Norma de Cadastro de Clientes;
- (iv) Política de PLDF; e
- (v) Manuais de Ética e *Compliance*.

**9.7. Endereço da página da companhia securitizadora na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 46 da Resolução**

[www.gcbsecuritizadora.com](http://www.gcbsecuritizadora.com)

## 10. Receitas

10.1. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente em decorrência de:

- a. Receitas fixas com a administração dos patrimônios separados e demais emissões  
0%
- b. Receitas de spread ou provenientes de “sobras” dos patrimônios separados e demais emissões  
68,34%
- c. Receitas por serviços de estruturação  
0%
- d. Receitas de emissão/distribuição  
0%
- e. Receitas provenientes das aplicações financeiras próprias  
31,66%
- f. Outras receitas: discriminar  
0%

## **11. Contingências**

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

Item não aplicável, levando em consideração que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que possuam a Securitizadora no polo passivo.

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela atividade de securitização figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

Item não aplicável, levando em consideração que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que possuam o Diretor de Securitização no polo passivo.

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Item não aplicável, levando em consideração a inexistência das contingências mencionadas nos itens acima.

- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora tenha figurado no polo passivo, indicando:**

Item não aplicável, levando em consideração que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos 5 (cinco) anos em que a Securitizadora estivesse no polo passivo.

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

## 12. Comentários dos Diretores

### 12.1. Os diretores devem comentar sobre:

- a. condições financeiras e patrimoniais gerais da companhia securitizadora, incluindo a sua estrutura de capital

Entendemos que, até a data do presente Formulário de Referência, a Securitizadora possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver suas atividades, incluindo a possibilidade de honrar com suas obrigações financeiras tanto de curto quanto de médio prazo.

Seu capital é integralmente proveniente de capital de terceiros, captado através da sua emissão de debêntures. Apesar disso, seu ativo cobre integralmente o passivo, visto que em sua operação ela adquire direitos creditórios que são direcionados especificamente para a liquidação da sua emissão.

Descrição	Saldo Atual
TOTAL DE ATIVOS	R\$6.155.751,85
PREJUÍZO	R\$0,00
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	100%
LIQUIDEZ CORRENTE	100%
LIQUIDEZ GERAL	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$0,00
RECEITA	R\$ 634.239,25

- b. desempenho de cada série com regime fiduciário, comparando o desempenho esperado e o realizado no período

Item não aplicável. Não há informações a serem divulgadas.

- c. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Item não aplicável. Não há informações a serem divulgadas.

- d. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Item não aplicável. Não há informações a serem divulgadas.

- e. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

Item não aplicável. Não há informações a serem divulgadas.

- f. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito e títulos contra si levados a protesto**

Item não aplicável. Não há informações a serem divulgadas.

- g. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

Item não aplicável. Não há informações a serem divulgadas.

### 13. Assembleias

#### 13.1. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias especiais de investidores, indicando:

Conforme Lei 14.430 de 3 de agosto de 2022 e Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021.

- a. **endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição dos investidores para análise**

Endereço eletrônico: [www.gcbsecuritizadora.com](http://www.gcbsecuritizadora.com)

Endereço físico: Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, LWM Corporate Center, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060.

- b. **formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por investidores, indicando se o emissora companhia securitizadora exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissora companhia securitizadora admite procurações outorgadas por investidores por meio eletrônico**

A representação poderá ser por procurador devidamente constituído por instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação, com reconhecimento de firma ou outorgada por meio eletrônico assinada com certificação digital, exceto se previsto de forma diferente no respectivo instrumento de convocação.

- c. **se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos investidores sobre as pautas das assembleias**

A Securitizadora informa que até o momento não disponibilizou fóruns e páginas destinados a receber comentários dos investidores.

- d. **Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

As informações necessárias relacionadas à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância estarão previstas na convocação.

## DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Eu, **PAULO HUMBERTO SAPIO DE MORAIS**, brasileiro, solteira, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 52.319.989-2, expedida pela SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.045.748-71, com residência comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 206, Cidade Monções, CEP 04576-020, na qualidade de **Diretor Presidente e Diretor de Securitização e Distribuição** e da **GCB SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.762.192/0001-49 ("Companhia"), declaro, para fins do estabelecido no inciso IV do artigo 2º do Suplemento B à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), que, na presente data, não possuo valores mobiliários da Companhia, observado o disposto nas regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CVM 60.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

---

**PAULO HUMBERTO SAPIO DE MORAIS**

Diretor Presidente e de Securitização e Distribuição

## 14 GCB Sec - Declaração Diretor Presidente valores mobiliários detidos pdf

Código do documento f642d4ab-b476-47da-bd7b-226eff7ab2db



### Assinaturas



Gustavo Moreira Carvalho  
juridico@gcbinvestimentos.com  
Aprovou

*Gustavo Moreira Carvalho*



Paulo Humberto Sapio de Moraes  
paulo.morais@gcbinvestimentos.com  
Assinou

*Paulo Moraes*

### Eventos do documento

#### 02 Oct 2023, 19:10:46

Documento f642d4ab-b476-47da-bd7b-226eff7ab2db **criado** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email:isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:10:46-03:00

#### 02 Oct 2023, 19:11:54

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:11:54-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:11:12

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 27140) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:11:12-03:00

#### 04 Oct 2023, 14:20:38

PAULO HUMBERTO SAPIO DE MORAIS **Assinou** (ae975119-cfc9-46ab-8e10-4a900d3a39b1) - Email: paulo.morais@gcbinvestimentos.com - IP: 200.232.255.12 (200-232-255-12.dsl.telesp.net.br porta: 35238) - Documento de identificação informado: 431.045.748-71 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T14:20:38-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):44cf27bf18027acae6d0cb12f4be463e8c19ee43fce87404f6195ebf1ceca807

(SHA512):09c1b1f849cc40547a6be721b5061558db5c65ce80a2453e8d8eaedf507bbb805f9459f2b93a1201bc960db853e47c90a352b4a599405bc9c5ee18ccf7dc9528

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 04 de October de 2023, 15:27:16



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## DECLARAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **JOÃO D’OTTAVIANO PUCCI LIMA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 50.913.313-7, expedida pela SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.773.738-61, com residência comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 206, Cidade Monções, CEP 04576-020, na qualidade de **Diretor Executivo** e de **Presidente do Conselho de Administração** da **GCB SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.762.192/0001-49 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no item 1 do artigo 2º do Suplemento B à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), que, na presente data, não possuo valores mobiliários da Companhia, observado o disposto nas regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CVM 60.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

---

**JOÃO D’OTTAVIANO PUCCI LIMA**

Diretor executivo

## 14 GCB Sec - Declaração Diretor Executivo valores mobiliários detidos pdf

Código do documento 69c6fb63-0c7e-43be-90b9-0d0dbe7badad



### Assinaturas



Gustavo Moreira Carvalho  
juridico@gcbinvestimentos.com  
Aprovou

*Gustavo Moreira Carvalho*



João D'Ottaviano Pucci Lima  
joao.lima@gcbinvestimentos.com  
Assinou

*João D'Ottaviano Pucci Lima*

### Eventos do documento

#### 02 Oct 2023, 19:10:00

Documento 69c6fb63-0c7e-43be-90b9-0d0dbe7badad **criado** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email:isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:10:00-03:00

#### 02 Oct 2023, 19:10:33

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:10:33-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:11:12

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 27140) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:11:12-03:00

#### 04 Oct 2023, 15:08:34

JOÃO D'OTTAVIANO PUCCI LIMA **Assinou** (00d0a3f0-8d6a-4b47-b77d-aab85a6256f0) - Email: joao.lima@gcbinvestimentos.com - IP: 200.232.255.12 (200-232-255-12.dsl.telesp.net.br porta: 36692) - **Geolocalização: -23.61225548767384 -46.693638566532506** - Documento de identificação informado: 229.773.738-61 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T15:08:34-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):71a5f5afc8c6e1797313f2b260701e90b06e8b08b25aec84f1b442f7a1486847

(SHA512):6d610e7943810e8000386403e34c152912613928ba4b89330780001a8f1ca5c6dd61df5c32539ecf49509d3e9c8f121ac78dd5978ad4ec79a8ed011735ba2c52



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS

Eu, **ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 50.657.378-3, expedida pela SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.318.568-13, com residência comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 206, Cidade Monções, CEP 04576-020, na qualidade de **Diretora de Controles Internos da GCB SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.762.192/0001-49 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no inciso IV do artigo 2º do Suplemento B à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), que, na presente data, não possuo valores mobiliários da Companhia, observado o disposto nas regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CVM 60.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

---

**ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE**

Diretora de Controles Internos

## 14 GCB Sec - Declaração Diretora de Controles Internos valores mobiliá pdf

Código do documento 9aac9446-7c8b-4058-b940-8f9ed2c3c0a4



### Assinaturas



Gustavo Moreira Carvalho  
juridico@gcbinvestimentos.com  
Aprovou

*Gustavo Moreira Carvalho*



Isabella Fregolente  
isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com  
Assinou

*Isabella Fregolente*

### Eventos do documento

#### 04 Oct 2023, 13:09:22

Documento 9aac9446-7c8b-4058-b940-8f9ed2c3c0a4 **criado** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email:isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:09:22-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:09:45

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:09:45-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:11:13

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 27140) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:11:13-03:00

#### 04 Oct 2023, 14:15:43

ISABELLA FREGOLENTE **Assinou** (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879) - Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 35652) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 398.318.568-13 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T14:15:43-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):a96b40d1297b272ab42e0edacae6d4029b499f61db400f0d41b9ba7bb1aca6aa

(SHA512):fa969a2ed855b9eae2760cf86f084b1403ce1e4f5c7e7398e16e2eba5cd4b18cdce2745c36064b23966962116a93e1045ec0d92bff8ff00ce48477da36d74e8



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## DECLARAÇÃO DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **GUSTAVO DE MOREIRA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da cédula de identidade RG nº 38.957.086-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.013.038-01, com residência comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 206, Cidade Monções, CEP 04576-020, na qualidade de membro do **Conselho de Administração** da **GCB SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.762.192/0001-49 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no inciso IV do artigo 2º do Suplemento B à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), que, na presente data, não possui valores mobiliários da Companhia, observado o disposto nas regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CVM 60.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

---

**GUSTAVO DE MOREIRA CARVALHO**

Conselheiro de Administração

## 14 GCB Sec - Declaração Conselheiro Adm valores mobiliários detidos - Gustavo Moreira pdf

Código do documento 276b0572-2b44-46fd-8c1f-036692667509



### Assinaturas



Gustavo Moreira Carvalho  
juridico@gcbinvestimentos.com  
Aprovou

*Gustavo Moreira Carvalho*



gustavo moreira carvalho  
gustavo.moreira@gcbinvestimentos.com  
Assinou

*gustavo moreira carvalho*

### Eventos do documento

#### 02 Oct 2023, 19:08:17

Documento 276b0572-2b44-46fd-8c1f-036692667509 **criado** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email:isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:08:17-03:00

#### 02 Oct 2023, 19:08:49

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-02T19:08:49-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:11:11

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 27140) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:11:11-03:00

#### 04 Oct 2023, 13:12:34

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Assinou** (bfc08264-c8d8-4c52-b321-0034bad319b9) - Email: gustavo.moreira@gcbinvestimentos.com - IP: 187.90.205.20 (ip-187-90-205-20.user.vivozap.com.br porta: 31494) - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T13:12:34-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):ab2048544822d478a6e18874430eeadc4b5b8d979fee857f1d978b4a214c4b52

(SHA512):6dfa17550a62bdb7b411a5ff817188166a3dce30ec9ba258b8059d8386029cfa30fab21ebf27099d2eb538d64c89cf3c8a044b48bf648cda370d7ccc2f836ddd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 04 de October de 2023, 15:29:11



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## DECLARAÇÃO DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **GUSTAVO STROISCH ANDRADE**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 50.357.240-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.652.768-99, com residência comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 206, Cidade Monções, CEP 04576-020, na qualidade de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da GCB SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.762.192/0001-49 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no inciso IV do artigo 2º do Suplemento B à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), que, na presente data, não possuo valores mobiliários da Companhia, observado o disposto nas regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CVM 60.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

---

**GUSTAVO STROISCH ANDRADE**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

## 14 GCB Sec - Declaração Conselheiro Adm valores mobiliários detidos - Gustavo Stroisch pdf

Código do documento b15deca7-24f1-4cb9-8c6a-b59f9c09f271



### Assinaturas



Gustavo Moreira Carvalho  
juridico@gcbinvestimentos.com  
Aprovou

*Gustavo Moreira Carvalho*



Gustavo Stroisch Andrade  
gustavo.andrade@gcbinvestimentos.com  
Assinou

*Gustavo Stroisch Andrade*

### Eventos do documento

#### 04 Oct 2023, 14:16:33

Documento b15deca7-24f1-4cb9-8c6a-b59f9c09f271 **criado** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email:isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-04T14:16:33-03:00

#### 04 Oct 2023, 14:16:47

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA FREGOLENTE (f2bf17f0-c046-42f4-9aed-470882a92879). Email: isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com. - DATE\_ATOM: 2023-10-04T14:16:47-03:00

#### 04 Oct 2023, 14:37:04

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 189.46.210.64 (189-46-210-64.dsl.telesp.net.br porta: 11996) - **Geolocalização: -23.6158976 -46.61248** - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T14:37:04-03:00

#### 04 Oct 2023, 15:17:26

GUSTAVO STROISCH ANDRADE **Assinou** (00155aaf-7f54-46cd-9047-be4cfa879064) - Email: gustavo.andrade@gcbinvestimentos.com - IP: 189.100.70.108 (bd64466c.virtua.com.br porta: 40380) - **Geolocalização: -23.6183758 -46.6995227** - Documento de identificação informado: 509.652.768-99 - DATE\_ATOM: 2023-10-04T15:17:26-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):3af19e0e723c9501b6950cf24565bf7c81e5eefe8d61e37b410130b92a6c37e7

(SHA512):1a28dadf887517c728cebfb0688d07edaf9e9d78977f40541b744740a264b8de36bfd17a548c6158cbfef87e2c2322f4f3fe6bb0857bb821a5c178dc3a4fd82



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**